

PARECER DR Nº 30 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis/SC.

OBJETO Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, para oferta na Faculdade Senac Caçador, Unidade Vinculada Senac Joaçaba.

PROTOCOLO Nº 8201/2020

I. HISTÓRICO

O Diretor da Unidade Senac Joaçaba, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solicita ao Comitê de Educação, Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, para oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas totais anuais no Senac Joaçaba, Unidade Vinculada à Faculdade Senac Caçador.

II. ANÁLISE

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 017, de 27 de março de 2017, destaca-se a seguir:

2.1 Identificação

- a) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Administração Regional do Senac/SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Santa Catarina

Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro - Florianópolis/SC - 88010-002
Ed. Haroldo S. Glavan - 6º e 7º andares - Telefone: (48) 3251-0500 - Fax: (48) 3251-0515

NOME	FUNÇÃO
Rudney Raulino	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Luciano Caminha	Diretor Administrativo
Ana Elisa Cassal	Diretora de Educação Profissional
Renata Rubik Maestri	Diretora de Inovação e Tecnologia
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
José Carlos Vieira	Diretor do Financeiro

b) Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:

Unidade Vinculada Senac Joaçaba

Endereço: Rua Tiradentes, 170

Bairro: Centro - CEP: 89600-000

Joaçaba/SC

2.2 Aspectos Pedagógicos

a) O Projeto Político e Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi elaborado conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.

b) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), comprovando as condições didático-pedagógicas do curso, está disponibilizado na Faculdade Senac Caçador.

c) O corpo docente será contratado conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a experiência da Faculdade Senac Caçador na atuação com cursos superiores e a justificativa respaldada pelos seguintes aspectos: pesquisa socioeconômica que apresenta dados regionais como campo de atuação do profissional, justificativa de público-alvo do município, número de alunos matriculados no ensino médio e fundamental, renda média no município, número de empregados e empresas da região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.



IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação é favorável à Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação para oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas totais anuais, na Unidade Senac Joaçaba, Unidade Vinculada à Faculdade Senac Caçador, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

A partir desta data, estão autorizadas 45 (quarenta e cinco) vagas totais anuais para o referido curso.

Ana Elisa Cassal - Diretora da Educação Profissional e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

José Carlos Vieira - Diretor Financeiro

Luciano Caminha - Diretor Administrativo

Max Roque Kincezski - Diretor de Recursos Humanos

Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Comércio Exterior e Comunicação

Renata Rubik Maestri - Diretora de Inovação e Tecnologia

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional conforme Resoluções do Conselho Regional Nº 002/2012, Resolução Nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, defere o presente parecer.


RUDNEY RAULINO
Diretor Regional